



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4715/2025

Indica a necessidade de estudos para climatização das escolas municipais de Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à climatização das escolas da rede municipal de ensino, com a instalação de aparelhos de ar-condicionado em salas de aula, refeitórios e demais ambientes utilizados pelos alunos e profissionais da educação.

O pedido se faz necessário pois a presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de conforto térmico e bem-estar aos estudantes e servidores da rede municipal. Em períodos de altas temperaturas, comuns em nossa cidade, o calor excessivo prejudica o aprendizado, a concentração e o desempenho dos alunos, além de comprometer a saúde e o bem-estar de todos. A climatização das escolas contribuirá para um ambiente mais saudável, acolhedor e propício ao ensino e à aprendizagem, valorizando o trabalho dos profissionais da educação e assegurando maior qualidade no processo educativo.

Nos últimos anos, as mudanças climáticas têm provocado aumento significativo das temperaturas, com períodos prolongados de calor intenso que impactam diretamente o ambiente escolar. As salas de aula, muitas vezes cheias e com ventilação insuficiente, tornam-se desconfortáveis e prejudicam o aprendizado, a concentração e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

A climatização das escolas é, portanto, uma medida necessária e urgente para garantir condições adequadas de ensino, proteger a saúde de todos e promover um ambiente mais seguro e produtivo. Além de representar um investimento na qualidade da educação, essa iniciativa demonstra sensibilidade da gestão pública diante dos desafios climáticos e do compromisso com o bem-estar das crianças e educadores.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de outubro de 2025.

MICHEL KARY, GUILHERME BIANCO

PROTOCOLADO 9626/2025 - 09/10/2025 09:04